

DECRETO Nº 061/2022
De 10 de Novembro de 2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.775/2022 de 10 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Proj/Ativ. 2.002 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (02) Aplicações DiretasR\$ 25.000,00
Proj/Ativ. 2.004 Manutenção das Ações do Sociais do Gabinete do Prefeito
3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (09) Aplicações DiretasR\$ 30.000,00

Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ. 2.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Adm., Faz. E Planejamento
3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (12) Aplicações DiretasR\$ 375.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (14) Aplicações DiretasR\$ 50.000,00

Secretaria de Obras Viárias e Edificações

Proj/Ativ. 2.011. Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento
3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (97) Aplicações DiretasR\$ 50.000,00

Secretaria da Agricultura

Proj/Ativ. 2.015 Manutenção da Sec. Da Agricultura e Meio Ambiente
3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (105) Aplicações DiretasR\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 610.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Proj/Ativ. 2.032 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00 5001 (39) Aplicações DiretasR\$ 200.000,00
Proj/Ativ. 2.037 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00 5001 (48) Aplicações DiretasR\$ 70.000,00

Secretaria de Obras Viárias e Edificações

Proj/Ativ. 1.005. Investimentos para Construção da Garagem e Aquisição Equipamentos e Maquinas para Infraestrutura
4.4.90.00.00.00.00.00 5000 (90) Aplicações DiretasR\$ 50.000,00
Proj/Ativ. 2.010 Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (94) Aplicações DiretasR\$ 140.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 5000 (95) Aplicações DiretasR\$ 50.000,00




Secretaria da Agricultura

Proj/Ativ. 1.007 Investimentos em Veículos, Maquinas e Equipamentos para o
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
4.4.90.00.00.00.00.00 5000 (102) Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

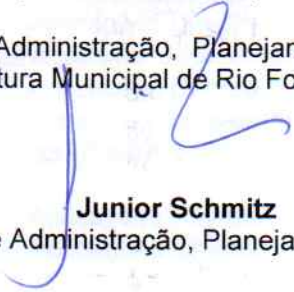
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 610.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna


Junior Schmitz
Secretario de Administração, Planejamento e Finanças